



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86-0
RESPONSÁVEL: ROSANE MOREIRA DE JESUS
CPF/CNPJ: 081.229.317-74
ENDEREÇO DE DILIGÊNCIA: RUA DOMINGOS DE SÁ, Nº 37, APTO 604, ICARAÍ
NITERÓI - RJ, CEP.: 24.220-010

Prezada,

Estamos encaminhando esta **NOTIFICAÇÃO** no sentido de solicitar a Vossa Senhoria, que compareça à Procuradoria da Dívida Ativa, para tratarmos de assunto relativo à **inscrição em dívida ativa de débito imputado conforme decisão plenária exarada no Acórdão nº064185/20239 (Processo TCE/RJ nº 212.900-2/2025)**.

Solicitamos que procure a Procuradoria da Dívida Ativa, localizada no Prédio da Prefeitura, antigo Fórum, entre 08:00 às 16:00, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, a fim de regularizar tal situação.

Lembrando que o não comparecimento ou ausência de manifestação, no prazo acima fixado, acarretará em cobrança judicial.

Para a devida regularização de tal apontamento, solicitamos gentilmente a Vossa Senhoria que compareça ao Setor munido dos documentos pessoais como CPF, RG e Comprovante de Residência.

Esta Notificação refere-se a tão somente a débitos referentes a Certidão de Dívida Ativa anexa.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a compreensão.

Santo Antônio de Pádua, 19 de maio de 2025.

DANIELLE MALAPHAIA COUTINHO OLIVEIRA
Diretor de Procuradoria da Dívida Ativa
Matrícula 2914-0